



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1395/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILVETE MOTERLE, Assistente em Administração, SIAPE 1916828, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposta nos autos da Ação Trabalhista nº 0000802-88.2015.5.12.0009, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

